

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

COMITÊ GESTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº69, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 33 de 06 de Setembro de 2019, com fundamento no Decreto 37.574 de 29 de agosto de 2016; resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo concedido pela Portaria 25/2020, de 08 de abril de 2020, publicada no DODF de 14 de abril 2020, que instituiu a Comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, biênio 2020/2021, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos artigos 4º e 55, do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 38, de 17 de agosto de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo nº 04011.00001136/2020-10, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante já designada por meio da Portaria nº 38, de 17 de agosto de 2020, para dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes no processo supracitado, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, conforme disposto no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3478ª; Realizada em: 06/10/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000460/2000; Interessado: MEGA FORTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. EPP - Decisão nº: 645/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa Mega Forte Indústria Metalúrgica Ltda. EPP, CNPJ nº 01.720.412/0001-69, visando à aquisição do imóvel nº 490887-2, denominado Lote 18, Conjunto 02, Quadra 14 - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guarã/DF, no âmbito do PRÓ-DF, com desconto de 80% (oitenta por cento), sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 28/2009, no Parecer Técnico nº 27/2009 da Diretoria de Implantação de Projetos da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 489/2001, no disposto no art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, no Decreto 23.210, de 04/09/2002, e art. 9º da Lei nº 4.269, de 15/12/2008, no art. 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA REUNIÃO PÚBLICA SOBRE A SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA REPRESENTAREM A SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA - CGP/PDOT

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao art. 2º do Decreto nº 40.546 de 20 de março do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, foi iniciada a Reunião Pública sobre a seleção de Entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP, a ser constituído no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de elaboração do novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público SEDUH nº 02/2020, pelo Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN, Senhor Vicente Correia Lima Neto. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do dia: Reunião Pública sobre a seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP, a ser constituído no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de elaboração do novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público SEDUH nº 02/2020. 2. Apresentação. 3. Questionamentos. 4. Encerramento. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Passou imediatamente ao Item 1. Ordem do dia: O Senhor Subsecretário afirmou que o PDOT tem como objetivo organizar o planejamento territorial para os próximos anos, em atendimento a demandas advindas tanto do poder público, quanto da sociedade de maneira geral, e pela sua relevância, declara que o processo de discussão será mantido transparente e de forma extensiva. Com relação a metodologia do Plano Diretor, explicita que está pautada em quatro grandes etapas: de diagnóstico, de prognóstico e consolidação da proposta do plano e, por fim, a consolidação da Minuta de Lei, etapas estas que serão desenvolvidas ao longo de um ano e meio, a dois anos. Informou que o Plano encontra-se atualmente em sua primeira etapa, ou seja, de diagnóstico, e que buscam manter o diálogo de forma incisiva com a sociedade por meio da composição do CGP para, assim, proceder a finalização desta etapa. Fez breve informe com relação ao Edital de Chamamento Público, que foi pautado no Decreto que instituiu a estrutura de gestão e governança do Plano Diretor, organizada principalmente em função de uma demanda da sociedade, salienta a importância da instituição do Comitê para formular de forma conjunta os caminhos a serem percorridos pelo Plano Diretor ao longo dos próximos dois anos, uma vez que o CGP será constituído por entidades que representam diversos segmentos da sociedade. O Senhor Evaristo Soldaini fez ponderações com relação a instalação do Comitê Gestor e a escolha dos membros, e quanto ao prazo estipulado, que de acordo com o Decreto do Governador seriam contados dois a partir do ano de 2019. Sugerindo que após a instalação do Comitê, cada representação realize reuniões virtuais com um determinado número de participantes, dando celeridade ao processo de discussão de demandas específicas. Em resposta, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto afirmou que optaram por utilizar um conceito mais aberto de participação da sociedade, com a possibilidade de organização setorial ou coletiva, para debater temas centrais e possibilitando o encaminhamento de propostas para a Secretaria. Ato contínuo, prosseguiu ao Item 2. Apresentação: A Senhora Cristiane Siggea Benedetto, da Coordenação da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - COPLU/SUPLAN/SEDUH, apresentou as previsões a serem aplicadas para a instância participativa de acordo com o exposto na revisão do Plano Diretor, com a realização de reuniões livres, oficinas por Regiões Administrativas (RAs), e reuniões específicas que podem ser temáticas ou locais. Informa que há previsão também para realização de três audiências públicas, uma na primeira fase de diagnóstico, posteriormente na fase propositiva e, por fim, após a elaboração da Minuta de Lei. Acrescentou reiterando as colocações feitas no sentido de permitir que a Sociedade Civil se organize, por meio das reuniões livres, e que encaminhem proposições locais à equipe técnica. Com relação a representação dos segmentos dentro do Comitê de Gestão Participativa a ser constituído por meio do Decreto, destacou o prazo de inscrições até o dia 20 de setembro, salienta que a proposta de estruturar o Comitê de Gestão Participativa visa trazer a Sociedade Civil Organizada para auxiliar na definição de como processo participativo irá acontecer. Em razão do atual cenário pandêmico, explicita que foi identificado que o prazo estipulado para indicação dos representantes dos segmentos não seria suficiente, definindo a prorrogação de mais 30 dias para prosseguir efetivamente com a composição do Comitê. Com relação ao composição, informa que são cinco representantes, quatro membros da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e um membro da Secretaria Executiva das Cidades, que fará o trabalho de articulação entre as regionais, cinco representantes do Setor Empresarial subdivididos em construção civil, setor imobiliário, indústria, comércio e produtores reais, cinco representantes de entidades e organizações não governamentais ligadas ao direito a cidade, a cultura, democratização do acesso à terra, meio ambiente e mobilidade urbana, doze representantes de movimentos sociais e coletivos, representando comunidades tradicionais quilombolas e ciganas, comunidades indígenas, populações em situação de rua, coletivo pelo direito a cidade, coletivo ao movimento de moradia em si, reforma agrária, agricultura familiar, transporte e mobilidade, mulheres e igualdade de gênero, infância e juventude, igualdade racial, população LGBTQI, imigrantes, emigrantes a pátria e refugiados, dois representantes do

segmento cooperativas e associações ligadas à habitação e regularização fundiária, quatro representantes de entidades acadêmicas e de pesquisa, e entidades de ensino superior privado, entidades de pesquisa de extensão, como a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Federal de Brasília (IFB), quatro representantes do segmento Conselho de Classe Profissional Arquitetura e Urbanismo, Engenharia e Agronomia, Serviço Social e Advocacia, e dois representantes do segmento de representação profissional de Arquitetura e Urbanismo em produtores rurais. Reiterou que a intenção é que seja mantida a amplitude para a identificação de possíveis grupos que contribuirão na discussão sobre o planejamento territorial do Distrito Federal nos próximos dez anos. No tocante ao modo de identificação dos representantes, informou que do Setor Empresarial, há organizações que representam o empreendedorismo local, as organizações não governamentais que promovem atividades sem fins lucrativos, através de coletivos, com redes de interação de pessoas organizadas em torno de um projeto de sociedade, que podem atuar em segmentos temáticos específicos sem constituir pessoa jurídica. As cooperativas e associações que são sociedades de pessoas como forma de natureza jurídica própria, com base na Lei 5.764, de 71, em que as atividades desenvolvidas com o objetivo de produção de gestão e aquisição de moradias por parte dos associados. As entidades acadêmicas de pesquisa, que são as entidades de ensino superior, as privadas, entidades de pesquisa e extensão, UnB e IFB, e conselhos específicos, como representação profissional dos arquitetos e urbanistas, e dos produtores rurais. Com relação aos questionamentos apresentados previamente, esclarece que a informação de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição devem estar relacionados tanto no formulário, quanto posteriormente no próprio documento a ser elaborado. Reforça que o Edital de Chamamento tem por objetivo auxiliar na escolha da entidade representante da Sociedade Civil, sendo necessário que as entidades, instituições e segmentos indiquem e exerçam a sua função em prol de interesses coletivos. Comunicou que outras empresas manifestaram interesse em participar do Comitê, entretanto, é necessário apresentar uma relação de documentos listados no processo para que sua inscrição seja habilitada. Complementa informando que a lista dos filiados a entidade pode ser composta por pessoas jurídicas, contendo a informação de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Finalizada a apresentação, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto franqueou a palavra para manifestações dos participantes. A Senhora Aline Marques ponderou sobre dificuldades enfrentadas pelos movimentos sociais no processo de inscrição, propondo que haja a opção de cadastrar o movimento social sem necessidade do aval de uma entidade, ou que a entidade também pudesse ser inscrita para dar o aval ao movimento social. A Senhora Devana Simões, Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural de Taguatinga (APRONTAG), questionou quanto ao Item nº 19 do Edital referente ao documento obrigatório de declaração que atesta a não participação da representação em outro Conselho, solicitou ainda que fosse confirmado o quantitativo de três vagas definidas para o segmento rural. O Senhor André Sete informou que seria inviável proceder a listagem das informações de quatro mil associados, uma vez que sua associação tem caráter nacional, e ainda ressaltou que devem mantido o sigilo quanto as informações solicitadas, questionando qual seria o procedimento mais adequado neste caso. No que diz respeito ao Item 8 do Edital, que trata da escolha das entidades, solicitou esclarecimentos sobre como será feito este processo. Em resposta ao questionamento apresentado pela Senhora Aline Marques, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto informa que enquanto entidade patrocinadora, está mantida a possibilidade de patrocinar uma única instituição, não havendo outras restrições. Com relação aos questionamentos apresentados pela Senhora Devana Simões, o Senhor Subsecretário explicou que o Comitê é um órgão colegiado, e deve ser observado o que estabelece o Decreto do Governo do Distrito Federal, que regulamenta as ações destes órgãos que compõe a estrutura do Governo, retificando que deve ser avaliado conforme Anexo II citado no Decreto. No que diz respeito aos segmentos dos produtores rurais, reiterou que trata-se de um assento específico, contando ainda com um segmento de representação profissional dos produtores rurais, e ainda um assento relacionado ao movimento de reforma agrária e agricultura familiar. Quanto ao questionamento apresentado pelo Senhor André Sete, sugeriu que fosse formalizada uma solicitação com as justificativas para dispensa de apresentação das informações dos associados. Com relação ao Item 8, que dispõe sobre a votação, informou que será adotada a metodologia online em que cada representante fará a inscrição de sua instituição, a ser validada, e votará nominalmente, de acordo com o seu segmento, aplicando-se ainda critérios de desempate pré-estabelecidos. Finalizados os esclarecimentos do primeiro bloco, o Senhor Evaristo Soldaini questionou sobre a que figura será concedida a participação no processo de votação. A Senhora Roseane Curvino Trindade Ferreira fez questionamentos com relação ao atendimento do princípio da publicidade, relatando problemas apresentados no site da SEDUH com relação a publicação das entidades deferidas ou indeferidas, que de acordo com informações publicizadas deveria ter sido feita no dia 11 de setembro, propondo, em seguida, que fossem feitas melhorias quanto à questão da comunicação. Questionou ainda se poderia haver representatividade para votação, mediante procuração. A Senhora Lisa Andrade, FAU/UnB e representante do Núcleo DF Metropolitano do Projeto Brasil Cidades, salientou possíveis problemas para garantir que os movimentos sociais participem do processo de inscrição do Comitê, salientando que assinaram o manifesto que solicita a suspensão do prazo definido para composição do CGP. Externou preocupação quanto a designação para que o CGP seja consultivo, e não deliberativo, aventando a possibilidade de que os movimentos sociais participem apenas com reuniões livres, que também podem gerar subsídios ao Plano Diretor. A Senhora Natanry Osório, Associação dos Moradores Lindeiros e Amigos do Canjerana (AMLAC), endossou a solicitação de adiamento para as inscrições, e declarou que em virtude do atual cenário pandêmico haverá dificuldades em realizar levantamentos nas áreas e limitrofes do Canjerana. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto informa que através do ato constitutivo que criou a Associação será

possível fazer a comprovação, possibilitando o encaminhamento da listagem dos associados. Ante ao exposto pela Senhora Lisa Andrade, afirmou que o fato de o Conselho não ser deliberativo não anulará sua importância no processo de construção do Plano Diretor. Com relação à questão da suspensão do processo de inscrição, afirma que os próprios representantes da sociedade civil no CONPLAN trabalharam em conjunto na construção do modelo e na definição das competências apresentadas, ressalta a importância de manter uma instância participativa que atuará diretamente na construção da política pública que ordenará o território nos próximos anos. Com relação à publicidade, declarou que a lista de inscritos não foi disponibilizada no dia 11 de setembro, em razão da prorrogação, sendo finalizado dia 20, com quinze dias para análise das documentações. Complementou dispondo que utilizam as redes sociais para fazer informativos gerais, e todas as informações estão inseridas no portal do Plano Diretor. Quanto ao processo de votação, pontuou o Item 8.3, que dispõe que o voto aberto em reunião pública será proferido exclusivamente pelo representante legal da entidade participante, ou por pessoa da entidade participante comprovadamente designada pela sua entidade, ou por pessoa comprovadamente designada por instrumento de procuração apresentado no Requerimento da Inscrição. Informou que a primeira audiência pública seria realizada em meados de 2021 e a segunda audiência pública em meados de 2022. A Senhora Lisa Andrade informou que teria que se ausentar por motivos de agenda. A Senhora Eliane Torquato, representante da Associação de Moradores da Vila Nova do Gama - AMOVING fez questionamentos adicionais com relação ao cronograma. Em resposta, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto informou que as inscrições poderiam ser feitas até o dia 20, dia 05 seria publicada a lista das entidades credenciadas, com tempo hábil para recurso, dia 1º de novembro seria divulgada a relação final das entidades, e dia 05 de novembro seria realizada a reunião pública para a escolha das entidades. A Senhora Eliane Torquato pontuou quanto as entidades da Sociedade Civil que estão com dificuldades em fazer as inscrições das associações e cooperativas, em razão da solicitação de anexar arquivo do Estatuto da Associação, que contém restrição de tamanho, ressaltou ainda que não há solicitação de anexo de procuração no formulário de inscrição. A Senhora Stella apresentou dúvida que diz respeito à inscrição no caso de Associação de Moradores, em que disponibilizam apenas duas opções referentes à área de atuação, sendo elas de habitação e regularização fundiária, questionando se a entidade representante só poderá atuar em uma destas duas áreas. A Senhora Linda Maria reiterou que também teve dificuldades para envio do Estatuto. Com relação ao mesmo, o Senhor Subsecretário orientou sobre aplicativos de redução do tamanho de arquivos PDF, colocando a Secretaria à disposição para auxiliar no processo. No caso da apresentação de procuração, informou que será avaliada a possibilidade de inserção de campo específico para anexar o documento ao sistema. Relacionado ao questionamento sobre a Associação de Moradores, esclarece que a associação, enquanto coletivo que defende o espaço público e o conjunto de interesses que estão ligados à moradia, mantém a possibilidade de inscrever-se tanto no Item 1, quanto no Item 2. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto passou a leitura dos questionamentos apresentados via chat, em nome do Senhor Daldegan, que pontua que todos os documentos solicitados foram enviados pelo Conselho Comunitário da Asa Sul. Em seguida, questiona com quantos de seus membros o Conselho Comunitário da Asa Sul poderá participar das reuniões, uma vez admitido no Comitê de Gestão Participativa do PDOT. Em resposta, o Senhor Subsecretário afirma que poderá haver apenas um membro, e deverá ser estabelecido no Regimento Interno do Comitê a metodologia de participação das instituições no Grupo de Trabalho, inclusive mantendo a limitação das indicações. Com relação as pontuações sobre a área tombada feitas pelo chat, declara que existem normas específicas que tratam do tema. Em seguida, faz a leitura da ponderação apresentada que dispõe sobre as particularidades urbanísticas do Plano Piloto, em que o representante destaca que se os conceitos norteadores da linha urbanística de Brasília forem alterados na revisão do PDOT e em seus arredores, o resultado a médio, ou longo prazo será o fim do tombamento de Brasília e sua transformação em uma cidade verticalizada e adensada. Afirma que o PDOT deve direcionar o ordenamento do território para cumprir a sua destinação original e orientar o crescimento dentro dessa linha, e questionou se o PDOT, sob condução do atual Governo irá levar esses posicionamentos em consideração. Respondendo ao questionamento, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto afirma que trata-se de um objetivo precípua da atual revisão do PDOT, com perspectivas de adensamento da zona urbana, zona rural e projetos estratégicos do território, acrescentando que qualquer legislação urbanística deve atentar-se as intervenções na área do entorno do Conjunto Urbano Tombado, sendo considerado um elemento relevante dentro do contexto do Plano Diretor, assim como para as demais políticas, observando ainda as demais questões, como as ambientais, sendo necessário fazer a compatibilização e a integração temática entre esses eixos. A Senhora Carmem Azevedo questionou qual o procedimento a ser adotado para retificações em relação a preenchimento de formulários já enviados. Questiona ainda se entidades representativas defensoras do meio ambiente não seriam incluídas na inscrição para o CGP neste momento. O Senhor Antônio Carlos Navarro indagou se a lista de entidades a ser divulgada seria agrupada por setor. A Senhora Aline Flynn Barbosa, Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH), procedeu a leitura das colocações feitas via chat pelo Senhor Szymuell Keoma Martins, em que questiona se haveria abertura para o cidadão comum ou pessoa física participar do processo de revisão do PDOT/LUOS, não estando vinculado a alguma entidade representativa. Respondendo ao questionamento, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto informou não ser possível, reitera que a entidade deve representar um conjunto de associações. Complementa dispondo que estão sendo estudadas possibilidades de modelos de participação individual no processo do Plano Diretor. Quanto à questão do cancelamento, sugeriu que a inscrição fosse refeita, após envio de e-mail solicitando o cancelamento do primeiro registro. Com relação a entidades defensoras do meio ambiente, respondeu que a

participação é possível, de acordo com o disposto no Item 2. Informa ainda que será providenciado ajuste ao Decreto, de acordo com solicitação apresentada pelo Conselho de Recursos Hídricos, para separação do Sistema Ambiental e Sistema de Recursos Hídricos, e posteriormente seja aberto um edital para composição de vaga de entidades relacionadas exclusivamente aos recursos hídricos. Respondidos os questionamentos deste bloco, o Senhor Marco Luiz Santa Rosa questionou o que seria a representação profissional de produtor rural, em seguida, se a entidade poderia votar nela mesma e qual seria o mecanismo de troca de representação no caso de uma eventual nova diretoria de uma associação. O Senhor Pedro Mendonça, Candanga Advocacia Popular, parabenizou a iniciativa da Secretaria para mitigação de dúvidas e pela amplitude de representação do Comitê. Corroborou com as colocações feitas sobre as dificuldades apresentadas em relação ao processo de participação no atual momento de pandemia, ressaltou a importância de haver um espaço deliberativo paritário da Sociedade Civil e Governo, e ponderou quanto à possibilidade de implantação de assinatura no modelo digital, permitindo que representantes de entidades possam indicar seus representantes sem correr riscos. Em resposta, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto pontuou que foi definida uma vaga por representação para todo o setor profissional, afirmou ainda ser possível que uma entidade vote nela mesma, e caso haja substituição de diretoria nas associações, a vaga permanece da entidade, mudando apenas o seu indicado. Quanto à questão colocada sobre a assinatura digital, declarou não haver impedimentos para a modalidade, e em relação a colocação sobre formulação de Conselho paritário, afirmou que o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN supriria esta demanda, por tratar-se de um conselho paritário que mantém edital próprio de chamamento. O Senhor Cristian Della Giustina externou preocupação quanto a junção das associações de produtores rurais com a representantes da reforma agrária, por tratar-se de temas distintos, sugeriu que fosse feita alteração no campo de inscrição, mantendo a distinção dos dois setores. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto explicou que de acordo com o Edital de Chamamento o setor rural ocuparia três áreas de participação, mantendo-se separados a reforma agrária e agricultura familiar no Item 1, movimentos sociais e coletivos, na agricultura, enquanto entidade do setor empresarial o produtor rural, e também a representação profissional. O Senhor Cristian Della Giustina questionou ainda se caso um dos três componentes não preencham todas as vagas seria possível alguma entidade que tenha atuação em mais de uma área migrar para outra, e se houver algum dos componentes que não preencham todas as vagas, as mesmas poderiam ser remanejadas para outros setores. A Senhora Maria Lima explicou que fez a inscrição de acordo com o Item 4, que dispõe sobre a possibilidade de inscrever-se como profissional do setor de arquitetura contando com o apoio de um produtor rural representante, e no preenchimento dos documentos ainda solicitou a indicação de uma entidade, questionando qual procedimento a ser adotado. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto procedeu a leitura do questionamento apresentado pela Senhora Thayná Reis via chat, sobre a possibilidade de participação no CGP de empresa que trabalha diretamente com todos os temas do PDOT, porém não faz parte de associação ou entidade. Questiona também a quem deveria buscar e os meios a serem utilizados para apresentar solicitação de modificação do PDOT. Em resposta, o Subsecretário afirmou que a representação no CGP é para entidades, ou seja, empresas que apenas representem interesse próprio não podem participar, o mesmo aplicado para pessoa física. Porém, afirma não haver impedimento para participação na revisão do Plano Diretor através de reuniões livres e encaminhamento de solicitações pelo site do próprio Plano, diretamente na aba Fale Conosco ou pelos e-mails disponibilizados pela Secretaria. Respondendo aos questionamentos apresentados pelo Senhor Cristian Della Giustina, afirmou não ser possível realizar o remanejamento e nem uma mesma instituição ocupar mais de uma vaga, informa que caso não haja inscritos suficientes, ou não tenha habilitados para fazer a composição do CGP, ao final do processo será reaberto o Edital de Chamamento para a composição da vaga em questão. Apresentou de acordo com o site, no eixo na revisão do PDOT, que todos os requerimentos protocolados ficam registrados, facilitando a transparência e uma vinculação com o processo específico. Afirmou que a intenção é que à medida que as demandas e solicitações sejam apresentadas crie-se um Geoportal específico para elas, que facilite a leitura posterior e sistematização das respostas, informou ainda que a reunião estava sendo gravada, sendo divulgada nos canais de comunicação da Secretaria a posteriori. A Senhora Eliane questionou se havia sido elaborada minuta de discussão do PDOT. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto respondeu negativamente, comunicou sobre apresentações de diagnóstico disponíveis para análise no site do Plano Diretor, não havendo ainda previsão para construção de proposta. A Senhora Sâmia Valesca questionou com relação as vagas para as entidades, se essa indica necessariamente um dos seus associados, ou poderia indicar um terceiro que presta serviços de assessoria, e se haverá tempo hábil para cumprir todas as etapas do PDOT, que prevê doze meses para uma versão final do Plano Diretor, seguindo para a votação na Câmara Legislativa. O Senhor Pedro Thuin Vidigal Oliveira, do Brasil Presente externou dúvida quanto ao ponto 8.3 do Edital de Chamamento, justificando que foi responsável pela inscrição de uma entidade, porém, não é representante legal, questiona se será preciso procuração da entidade registrada em cartório para proceder a votação. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto reiterou que para participar do processo de votação, o representante deverá ser designado pela entidade através de procuração, conforme definido no Edital de Chamamento. A Senhora Stela propôs a implementação de um Estatuto da Instituição, para definição das responsabilidades da pessoa jurídica, uma vez que o processo de escolha que gera obrigações para a instituição. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto esclareceu indicando o Item 9.1 do Edital, que dispõe que as entidades e instituições selecionadas em reunião pública devem indicar no prazo de cinco dias, a contar da escolha, e nos termos dos seus respectivos Estatutos, Regimento, ou Ato Normativo próprio, o nome de representante para atuar como membro

titular e respectivo suplente na composição do CGP. Na hipótese da entidade, ou instituição permanecer omissa quanto ao dever de indicar representante, caberá ao representante legal da entidade solicitante, o exercício das atribuições previstas para os membros do CGP. A Senhora Natany Osório, Associação dos Moradores Lindeiros e Amigos do Canjerana solicitou esclarecimentos sobre a distinção entre cidade e bairro residencial, e fez considerações com relação a indicação de representação de Conselho Comunitário, que abrange várias associações agregadas, e ainda sobre problemas identificados na região do Lago Sul e Lago Norte. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto explicou que o representante do Conselho Comunitário será o escolhido para a representação, com a possibilidade de proceder a uma subdivisão ou que representante indique outra pessoa de sua instituição para participar da Equipe Técnica do Plano Diretor. Salienta quanto ao conceito de cidade e bairro, que não se aplica ao Distrito Federal, optando por trabalhar o conceito de aglomerados urbanos para a área, sendo o Distrito Federal uma grande cidade, com o estabelecimento de subdivisões, que são as regiões administrativas. Afirmou que questionamentos relativos a estas definições devem ser endereçados à Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades para discussão na revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), possibilitando a correção de erros já identificados. O Senhor Américo, representante do conselho Comunidade Asa Norte pontuou sobre as tentativas de implementação de uso misto nas Quadras 700 Sul, afirmando que trata-se de uma área que deve ser mantida exclusivamente residencial e unifamiliar, alertando sobre outras áreas dentro do Conjunto Tombado que mantêm o mesmo conflito de definição de usos. Após discussão, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto reiterou sobre a possibilidade de agendamento de reunião com a Senhora Izabel N. da Silva Cunha Borges da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico (SCUB), para demais esclarecimentos. O Senhor Cristian Della Giustina fez ponderações com relação a classificação de Zona de Contenção Urbana e propriedades que mantêm características fora dos padrões estabelecidos, questionando como seria a metodologia aplicada para estes casos. Informou ainda que estava em processo de elaboração de um documento consistente, englobando questões relativas ao Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) a ser encaminhado como proposta. O Senhor Subsecretário assegurou que as propostas encaminhadas seriam incluídas e debatidas conjuntamente com os demais documentos, comunicou ainda que os processos encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informação geram um número de protocolo que permite o acompanhamento posterior. A Senhora Sâmia Valesca pontuou que presta assessoria jurídica para condomínios irregulares que estão em meio a duas áreas consideradas Áreas de Regularização de Interesse Específico (ARINES), e de acordo com a Lei da Regularização Fundiária, será feita revisão para uma nova configuração de ARINE, questionando se condomínios irregulares deveriam apresentar requerimento de forma individual. O Subsecretário Vicente Correia Lima Neto respondeu positivamente, explicitando que após a realização de reunião livre seja protocolada uma proposta coletiva, apresentando a demanda no site do PDOT. O Senhor Américo agradeceu o espaço, declarando que a comunidade está confiante na condução da atual equipe técnica, que considera em suas propostas o Conjunto Urbano Tombado e os demais itens apresentados. Por fim, o Subsecretário Vicente Correia Lima Neto agradeceu a participação de todos, incentivando que as entidades se inscrevam no processo seletivos, ressaltando que as instituições que não se elegerem podem participar do processo de construção e condução do Plano Diretor em outras instâncias. Agradecendo, em seguida, a equipe técnica pelo auxílio na condução da reunião, prosseguiu ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Reunião Pública foi encerrada pelo Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano, Senhor Vicente Correia Lima, agradecendo a presença de todos.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia sete de novembro do ano de dois mil e dezoito, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões – Edifício Sede da SEDUH, foi aberta a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – CG/FUNDHIS pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Senhor Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Presidente, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/08/2019. 2. Processo para Deliberação: 2.1 Processo Nº 00392-000009669/2019-64. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB. Assunto: Projeto de construção de 77 unidades habitacionais (casas térreas com um dormitório) de interesse social nas Quadras QS 602, 607, 427, 431 e 127; QN 411, 415 e 423; e QR 619 e 621 de Região Administrativa de Samambaia (RA – XII). Valor estimado: R\$ 5.114.134,33. Relatora: Júnia Salomão Federman – representante da CODHAB. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. O Senhor Secretário Mateus Oliveira saudou os presentes, e pediu desculpas por não poder acomodar todo o público interessado no tema de pauta, por questões de segurança e por pouco espaço no auditório. Constatou o quórum como suficiente e passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente passando a palavra ao Secretário de Estado de Governo, Senhor José Humberto Pires de Araújo, que cumprimentou a todos, em especial às mães presentes na reunião. Falou que é um dia especial, quando se trata da construção de moradias para as pessoas que mais necessitam, pois estão tratando de condições de vida. São mais de 150 pessoas do lado de fora do prédio acompanhando o andamento desta reunião. Falou da importância da aprovação deste projeto e de sua alegria em ver que o Governador Ibaneis Rocha em seu primeiro